



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 17/2020/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 889/19 (1539699)

Anexos:

- OFÍCIO Nº 5/2020/GM-MME (1661046)
- NOTA INFORMATIVA Nº 99/2019/DPUE/SEE (1661048)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 889/19 (1539699), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 1.483/2019 (1539705), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Schiavinato, acerca da qual o Ministério de Minas e Energia manifestou-se nos termos da Nota Informativa nº 99/2019/DPUE/SEE (1661048) e demais documentos que seguem anexos.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

ABEL LEITE

Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1661050** e o código CRC **59211623** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004226/2019-41

SEI nº 1661050

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 5/2020/GM-MME

Brasília, 7 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

ABELARDO LUPION

Secretário Especial Adjunto de Relacionamento Externo

Casa Civil da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 413

70150-900 - Brasília - DF

Assunto: **Indicação nº 1483/2019, de autoria do Deputado Schiavinato (PP/PR).**

Senhor Secretário Especial,

1. De ordem do Senhor Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, faço referência ao Ofício nº 292/2019/INC/SEREX/CC/PR, por meio do qual essa Secretaria Especial enviou cópia do Ofício lºSec/I/E/nº 889/2019, de 31 de Outubro de 2019, acompanhada da Indicação Parlamentar nº 1483/2019, de autoria do Senhor Deputado Federal Schiavinato, que "*sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil a imediata suspensão da revisão da Resolução Normativa no 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, até que seja ouvido, em audiência pública, a ser realizada em todos os Estados Membros.*".

2. A esse respeito, encaminho a Nota Informativa nº 99/2019/DPUE/SEE, de 10 de dezembro de 2019, deste Ministério, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Bueno Junior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 08/01/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357477** e o código CRC **820DE140**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA

NOTA INFORMATIVA Nº 99/2019/DPUE/SEE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Esta Nota Informativa objetiva subsidiar resposta ao Ofício nº 292/2019/INC/SEREX/CC/PR, de 27/11/2019 (SEI nº 0346771), expedido pela Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República e ao Despacho ASPAR (SEI nº 0346998), que trata da Indicação nº 1483/2019 de autoria do Senhor Deputado Federal Schiavinato (PP/PR) que *"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil a imediata suspensão da revisão da Resolução Normativa nº 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, até que seja ouvido, em audiência pública, a ser realizada em todos os Estados Membros"*.

2. INFORMAÇÕES

2.1. Fazemos referência ao Ofício nº 292/2019/INC/SEREX/CC/PR, expedido pela Secretaria Especial de Relacionamento Externo e a Indicação nº 1483/2019 de autoria do Deputado Federal Schiavinato (PP/PR), solicitando a imediata suspensão da revisão da Resolução Normativa nº 482, até que seja ouvido, em audiência pública, a ser realizada em todos os Estados Membros.

2.2. Como subsídio à Assessoria Parlamentar (ASPAR) para elaboração de resposta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil, informamos que:

- As regras aplicáveis à micro e à minigeração distribuída vem sendo tratadas no âmbito regulatório, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em conformidade com a Resolução Normativa nº 482/2012, a qual permitiu ao consumidor brasileiro gerar sua própria energia elétrica a partir de fontes renováveis ou cogeração qualificada e inclusive fornecer o excedente para a rede de distribuição a qual estiver conectado;
- Essas regras estão sendo revisadas pela ANEEL, por meio da Audiência Pública nº 001/2019 (em andamento), que em continuidade, abriu a Consulta Pública nº 025/2019, para obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012, com período para envio de contribuição até 30/11/2019, recentemente prorrogado para 30/12/2019.

2.3. Considerando que esta Resolução estabeleceu a data limite para sua revisão até 31/12/2019 (art. 15), o DPUE está acompanhando o rito administrativo deste processo e participando das audiências públicas no Congresso Nacional e eventos públicos para ouvir a sociedade e auxiliar a SEE na proposição de diretrizes equilibradas para o desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, e que permitam, dentro deste contexto, a implantação da micro e minigeração distribuída sem oneração aos demais consumidores.

2.4. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento desta Nota Informativa à ASPAR.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Abreu Junior, Diretor(a) do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica**, em 10/12/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0347261** e o código CRC **81E1F9D0**.
